

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2948/2015

DESIGNA JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA INSPEÇÃO MÉDICA, A FIM DE AVALIAR O ESTADO DE SAÚDE DA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Médicos Julio Avelino Martinez Chambergo, Ismael Rodrigo Dias e Rodolfo Emílio Tadday para efetuar inspeção médica na servidora: **LIANE MARIA DE MELLO**, matrícula n.º 110, RG 7041486718, cargo estatutário de Monitor de Creche, a fim de avaliar o estado de saúde da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 29 DE JULHO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz Responsável pela Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.